G A B I N E T E

Portaria n.º 106/GAB/2023

Dispõe sobre a demissão de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, III e Art. 66, III da Lei complementar 032 de 12/12/2000, e

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir,** a servidora **LORRANA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 12004088275, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023, em consequência de "ofensa física, em serviço, contra criança da educação infantil", infringindo o disposto no art. 153, inciso LXVII, da Lei Complementar Municipal n.º 032, de 12 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL